



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.087-A, DE 2021

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para o atendimento de despesa a ser realizada com o crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221183215900>

LexEdit
CD221183215900*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P D | M O D | I U | F T E | VALOR | | |
|--------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------|---|-------------|
| 5033 | | Segurança Alimentar e Nutricional | | | | | | | | | 167.288.600 |
| 08 244 | 5033 2792 | ATIVIDADES Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos | | | | | | | | | 167.288.600 |
| 08 244 | 5033 2792 6500 | Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19) | | | | | | | | | 167.288.600 |
| TOTAL - FISCAL | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 144 | | 0 | 167.288.600 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | 167.288.600 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | 167.288.600 |



* C D 2 2 1 1 8 3 2 1 5 9 0 0 *
